ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

CONTRATO ORIGINAL Nº 123/2015

Por esta alteração contratual, de um lado como **CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 88.661.400/0001-99, com sede na Avenida I Oeste, 878, Centro Administrativo de Teutônia, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **RENATO AIRTON ALTMANN,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 3024358735-SSP/RS, CPF n.º 381.251.610-15, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **MOMENTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.,**pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida República nº 6464, Conjunto 17, Centro Comercial Bela Vista, Guaíra, Curitiba/Paraná, CNPJ Nº 75.114.504/0001-31, neste ato representado por **NILTO SCAPIN**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 2009319407, do CPF n.º 277.386.200-72, residente e domiciliado à Rua São Marcelino Champagnant nº 51, Apto 801 – Bairro Hidráulica, cidade de Lajeado/RS e **ALBERTO WAGNER**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 601985798.3, do CPF n.º 687.322.360-34, residente e domiciliado à Rua Dr. Tostes nº 295, Apto 1004 – Bairro Centro, cidade de Estrela/RS, firmam a presente alteração contratual entre si, convencionando as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É objeto da presente, a alteração da cláusula terceira do contrato original nº 123/2015, conforme laudo técnico do Setor de Engenharia, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de execução do contrato original fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a contar da assinatura da presente alteração.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem as demais cláusulas estipuladas no Contrato original nº 123/2015 e Alteração nº 01 e 02, conforme processo licitatório de Concorrência nº 02-03/2015.

**CLÁUSULA QUARTA:** Para dirimir qualquer questão relativa a presente Alteração Contratual, as partes contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Teutônia.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes a presente alteração contratual em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Teutônia, 19 de março de 2016.

 CONTRATANTE CONTRATADA

 MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA MOMENTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

 RENATO AIRTON ALTMANN NILTO SCAPIN

 PREFEITO MUNICIPAL

 CONTRATADA

 MOMENTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

 ALBERTO WAGNER

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nº CPF Nº CPF